



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.886, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dá nome à Rua 261 no Bairro Nossa Senhora
Aparecida e dá outras providencias”.
Autoria. Vereador Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à Rua 261 localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida
de Paulo Miguel Dos Anjos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico